



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria 2020.1**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

### **1. OBJETIVOS DA MONITORIA**

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

2.1 Ao todo, são disponibilizadas **06 (seis)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Engenharia Civil, Física, Matemática, e Química, conforme o quadro abaixo.

<b>N°</b>	<b>CURSOS</b>	<b>GRAU</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>1</b>	Engenharia Civil	Bacharelado	01
<b>2</b>	Física	Licenciatura	01
<b>3</b>	Matemática	Licenciatura	02
<b>4</b>	Química	Licenciatura	02
<b>TOTAL</b>			<b>06</b>

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo I.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/ utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do Departamento. Assim como a coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

### **3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA**

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

3.2 A bolsa será concedida no mês de Maio (valor integral), e no mês de Junho (valor proporcional).

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA**

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo I;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/QkXzVkuRS219DCkv7>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **23/04/21 a 27/04/21**. **As inscrições no dia 27/04/21 encerram às 12 horas.**

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o histórico escolar da UNIFAP atualizado, constando a aprovação nas disciplinas requisito para a monitoria, e o atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (documentos emitidos pelo SIGAA);

5.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCET ([www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet)).

5.6 Caberá recurso das inscrições provisórias devidamente fundamentado no link <https://forms.gle/7xHTsQi3SbsXhPMV8>, sem efeito suspensivo, no dia **27/04/2021** no horário de 14h as 20h.

5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

- 6.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).
- 6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.
- 6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.
- 6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- 6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAH$$

## **7. DA PROVA DIDÁTICA**

- 7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.
- 7.2 A prova didática será realizada de acordo com a(s) data(s) prevista(s) no Cronograma do Edital, na modalidade de videoconferência, com a utilização do aplicativo Google Meet.
- 7.2.1 É responsabilidade do candidato conhecer as funcionalidades da plataforma Google Meet.
- 7.2.2 A banca avaliadora não auxiliará o candidato a utilizar os recursos da plataforma, limitando-se a informar sobre a qualidade do áudio, vídeo e eventual transmissão de tela.
- 7.3 A ordem de apresentação das provas será definida por ordem alfabética conforme o primeiro nome dos candidatos.
- 7.4 O horário de aplicação da prova didática com a respectiva ordem de apresentação será divulgado no endereço [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).
- 7.4.1 No horário de início da prova será realizada uma chamada de presença com todos os candidatos.
- 7.4.2 Se o candidato não realizar a chamada no horário de início da prova por falta de conexão, este deverá responder na sala de espera a sua presença logo que reestabeleça a sua conexão.
- 7.4.3 O candidato que não responder a chamada de presença até o horário de término das provas será eliminado.
- 7.5 Somente o primeiro candidato da lista deverá entrar na sala de videoconferência no horário indicado para o início da prova, devendo os demais aguardarem na sala de espera virtual a convocação da banca para que o próximo candidato possa entrar, pois durante a realização da prova, permanecerá na sala de videoconferência somente um candidato por vez e os membros da banca.
- 7.5.1 O link para acessar a sala de videoconferência será compartilhado na sala de espera virtual até 15 minutos antes do horário de início da prova.
- 7.5.2 A sala de espera virtual consistirá em um grupo do aplicativo Whats App, criado no dia anterior da prova somente para esta finalidade. É responsabilidade do candidato informar no momento da sua inscrição o número de telefone para ser adicionado no referido grupo.
- 7.6 O candidato deverá permanecer com a câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova didática.
- 7.7 Para fins de registro, a prova didática será gravada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

7.8 A prova didática online consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 minutos e máximo 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização.

7.8.1 A banca anunciará o horário de início e fim da prova didática, para fins de registro. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.9 Na avaliação da prova didática online, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.9.1 Não haverá arguição dos candidatos após a apresentação.

7.10 Todos os candidatos deverão enviar à banca avaliadora um plano de aula, em arquivo digital em formato PDF para o endereço [dcet@unifap.br](mailto:dcet@unifap.br) e/ou para o Administrador do Grupo da Sala de Espera no Aplicativo de Whats App, preferencialmente até 30 (trinta) minutos antes da realização da chamada de prova didática.

7.10.1 Caso o envio do plano de aula não ocorra, o candidato terá pontuação zerada em tal item.

7.10.2 Recomenda-se como elementos mínimos para o plano de aula:

I. Nome Completo;

II. Curso;

III. Duração da aula;

IV. Tema;

V. Objetivo geral;

VI. Objetivos específicos;

VII. Conteúdos de ensino;

VIII. Metodologia;

IX. Referências bibliográficas.

7.11 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.12 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.13 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.13.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato fica ciente que é responsabilidade do candidato providenciar computador com acesso à internet, câmera e microfone, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação.

7.13.2 O candidato poderá utilizar o recurso “compartilhamento de tela” caso desejar utilizar outros recursos didáticos (vídeos, telas, slides etc).

7.14 O DCET não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou conexão de internet durante a aplicação das provas, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar quaisquer recursos didáticos.

7.15 Caso haja interrupção ou falha na transmissão do candidato durante a aplicação da prova, a banca convocará o próximo da ordem de apresentação, devendo o candidato que teve a prova interrompida aguardar a apresentação de todos os candidatos e aguardar a convocação da banca para iniciar a prova de onde parou.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

7.15.1 O candidato que não retomar a prova até o horário de término das provas será eliminado.

7.16 Caso haja interrupção na conexão de internet de um dos membros da banca, a prova deverá prosseguir até o encerramento do tempo e a avaliação ocorrerá por meio da gravação.

7.17 O resultado preliminar da seleção contendo a nota Prova de Didática será divulgado conforme datas previstas no Cronograma do Edital, no endereço [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).

## **8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

## **09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

09.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

## **10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

10.1 A seleção ocorrerá no período de **23 a 30 de abril de 2021**, cabendo ao Departamento divulgar as informações para a realização da prova didática.

10.2 O resultado final da seleção do ocorrerá no dia **30 de abril de 2021 após 17h**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **11. DAS BANCAS**

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

- a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática Online descritas neste Edital, e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado ao Departamento responsável pela organização geral do certame, até 24 horas após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Departamento a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

## **12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso.

12.1.1 Na data de **01/05/21** o DCET realizará o contato via e-mail com o aluno aprovado para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, que será por meio eletrônico.

12.1.2 O DCET encaminhará o Termo de Compromisso ao e-mail do aluno aprovado, e este deverá devolver com a sua assinatura e os documentos solicitados até o dia **03/05/21**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet), bem como também se darão por contato via e-mail.

## **13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas, e

V. assinar folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

**14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

**15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Este Edital terá vigência no semestre letivo 2020.1, a contar da data de sua publicação.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <https://forms.gle/7xHTsQi3SbsXhPMV8>, até as 17h do dia 30 de abril de 2021, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de abril de 2021

Robert Ronald Maguinã Zamora  
Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Portaria n°. 2185/2019 - UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ENGENHARIA CIVIL					
Disciplina da Monitoria*	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Sistemas Prediais Hidro-Sanitários e Sistemas de Abastecimento de Água	Noite	Regis Brito Alan Cunha	01	Fenômenos de Transporte Hidráulica Sistemas Prediais Hidro-Sanitários Sistemas de Abastecimento de Água	Discentes do Curso de Engenharia Civil

\* Após o Resultado Final da seleção a Coordenação do Curso indicará a disciplina que o monitor irá atuar

CURSO: QUÍMICA					
Disciplina(s) da Monitoria	Turno	Orientador(es)	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Química Orgânica I	Tarde	Irlon Maciel Ferreira	01	Química Geral Química Orgânica I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química
Química Analítica I	Tarde	Alex Bruno Lobato Rodrigues	01	Química Geral Química Analítica I	Discentes do Curso de Licenciatura em Química



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021

CURSO: FÍSICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Física Básica II	Manhã	Yony Walter Milla Gonzales	01	Física Básica II e Cálculo Diferencial e Integral I (Se aluno de Física)	Discentes dos Cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Ciência da Computação, Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica
				Física Geral II e Cálculo I (Se aluno de Matemática)	
				Física II e Cálculo Diferencial e Integral I (Se aluno de Química)	
				Física II e Cálculo I (Se aluno de Ciência de Computação)	
				Fundamentos de Física para Engenharia II e Cálculo Aplicado I (Se aluno de Engenharia Civil)	
Fundamentos de Física para Engenharia II e Cálculo Aplicado I (Se aluno de Engenharia Elétrica)					

CURSO: MATEMÁTICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Cálculo Aplicado I	Tarde	Marcel Nascimento	02	Cálculo Diferencial e Integral I (Se aluno de Física)	Discentes dos Cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, Ciência da Computação, Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica
				Cálculo I (Se aluno de Matemática)	
				Cálculo Diferencial e Integral I (Se aluno de Química)	
				Cálculo I (Se aluno de Ciência de Computação)	
				Cálculo Aplicado I (Se aluno de Engenharia Civil)	
Cálculo Aplicado I (Se aluno de Engenharia Elétrica)					

OBS: Os horários da monitoria serão acertados com o orientar, conforme a disponibilidade do aluno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021

ANEXO II

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

**CURSO: ENGENHARIA CIVIL**

**BOLSA/DISCIPLINA:** SISTEMAS PREDIAIS HIDRO-SANITÁRIOS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**Temas:**

- a) Perda de Carga.
- b) Sistemas de Reutilização de Água.
- c) Tratamento de Esgoto.

**Bibliografia Sugerida:**

- [1] Instalações prediais hidráulico-sanitárias (Roberto de Carvalho Júnior).
- [2] Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias (Vanderley de Oliveira Melo e José M. de Azevedo Netto).
- [3] Manual de Hidráulica (Azevedo Netto).
- [4] Mecânica dos Fluidos (Franco Brunetti).
- [5] Sistemas Prediais Hidráulicos e Sanitários - Projetos Práticos e Sustentáveis (Veról Veról).
- [6] MILTON TOMOYIKI TSUTIYA. Abastecimento de Água. Departamento de Engenharia Hidráulica e Saneamento da EPUSP. São Paulo. 3ª Edição. 643p, 2006.
- [7] MIHELIC, J. R., ZIMMERMAN, J. B., Engenharia Ambiental: fundamentos, sustentabilidade e projeto. LTC Editora, Rio de Janeiro. 617 p, 2012.
- [8] AZEVEDO NETTO e MIGUEL FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ. Manual de Hidráulica. 9ª Edição. Editora Blucher. 632 p. 2015.
- [9] FOX, R. W. E MCDONALD, A. T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 4ª Edição. Guanabara-Koogan. Tradução de Alexandre Matos de Souza Melo. 662 p. 1995.
- [10] ÇENGEL, Y. A. E CIMBALA, J. M. Mecânica dos Fluidos: Fundamentos e Aplicações. Tradução de Kátia Aparecida Roca e Mario Moro Fecchio. 1ª Edição. São Paulo-SP. McGraw-Hill. 816 p. 2007.

**CURSO: FÍSICA**

**BOLSA/DISCIPLINA:** FÍSICA BÁSICA II

**Temas:**

- a) Equação de Bernoulli e Aplicações.
- b) Ondas Mecânicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021

c) 1ª Lei da Termodinâmica.

**Bibliografia Sugerida:**

- [1] HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER J. Fundamentos da Física, Vol. II. Editora LTC. 2003.
- [2] NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica, Vol. II. Editora Edgard Blücher LTDA. 2002.
- [3] SEARS; ZEMANSKY, YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física II, Editora ADDISON, 12ª ed. 2009.
- [4] CHAVES, A. Física: Curso Básico, Vol. II. Reichmann & Affonso Editoras. 2000.
- [5] TIPLER, P. A. Física. Vol 1, 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995.

**CURSO: MATEMÁTICA**

**BOLSA/DISCIPLINA: CÁLCULO APLICADO I**

**Temas:**

- a) Análise de retas assíntotas através de limites infinitos/no infinito de funções reais;
- b) Casos de descontinuidade de funções reais;
- c) Estudo de gráfico de funções reais através de pontos extremos, monotonicidade e concavidade.
- d) Integração por mudança de variáveis com aplicação em cálculo de área entre duas curvas.

**Bibliografia Sugerida:**

- [1] Rivera J. E. M. “Calculo Diferencial e Integral I”, Textos de Graduação. LNCC/MCT. 2004
- [2] Guidorizzi H. L. “Um Curso de Cálculo”. Vol.1, Editora LTC.
- [3] Stewart J. “Calculo”, Vol. I. Editora Thomson. 2004

**CURSO: QUÍMICA**

**BOLSA 1/ DISCIPLINA 1: QUÍMICA ORGÂNICA I**

**Temas:**

- a) Termoquímica
- b) Cinética
- c) Equilíbrio Químico
- d) Soluções
- e) Funções Orgânicas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

**Bibliografia Sugerida:**

- [1] MAHAN, Bruce H.; MYERS, Rollie J. Química, um curso universitário, traduzido da 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.
- [2] ATKINS, Peter; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. Bookman Editora, 2018.
- [3] RUSSEL, J. B. Química geral. 2. ed. São Paulo: Mc Graw Hill Ltda, 1994. Vol. 1 e 2. BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. Química: a ciência central. 9 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2012.
- [4] SOLOMONS, TW Graham; FRYHLE, Craig B. Química orgânica. Limusa, 1999.

**BOLSA 2/ DISCIPLINA 2: QUÍMICA ANALÍTICA I**

**Temas:**

- a) Termoquímica
- b) Cinética
- c) Equilíbrio Químico
- d) Soluções
- e) Funções Orgânicas

**Bibliografia Sugerida:**

- [1] MAHAN, Bruce H.; MYERS, Rollie J. Química, um curso universitário, traduzido da 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.
- [2] ATKINS, Peter; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. Bookman Editora, 2018.
- [3] RUSSEL, J. B. Química geral. 2. ed. São Paulo: Mc Graw Hill Ltda, 1994. Vol. 1 e 2. BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. Química: a ciência central. 9 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2012.
- [4] SOLOMONS, TW Graham; FRYHLE, Craig B. Química orgânica. Limusa, 1999.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

**ANEXO III**

<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>	
Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
<b>Crítérios</b>	<b>Pontos:</b>
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o Plano de Aula e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

**OBSERVAÇÃO:**

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2021

**ASSINATURA DO AVALIADOR:** \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL DCET N° 05/2021-UNIFAP, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA**

	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
1	Publicação do edital	23/04
2	Período de inscrições (inscrições online)	23/04 a 27/04 (até 12h)
3	Divulgação das inscrições provisórias	27/04 (às 13h)
4	Recursos das inscrições provisórias	27/04 (até 20h)
5	Homologação das inscrições deferidas	27/04 (após 20h)
6	Sorteio dos temas das provas didáticas	28/04 (às 8h)
7	Aplicação das provas didáticas	29/04
8	Divulgação do Resultado Provisório	29/04 (após 20h)
9	Recursos do Resultado Provisório	30/04 (até 17h)
10	Homologação do Resultado Final	30/04 (após 17h)
11	Envio do Termo de Compromisso	01/05
12	Início das atividades	<b>03/05/2021</b>

\* O sorteio dos temas ocorrerá às **8h** na sala virtual do aplicativo Google Meet, conforme o link <https://meet.google.com/ruk-mrcu-ods>. O resultado do sorteio e os horários de aplicação das provas serão divulgados após o sorteio no site [www2.unifap.br/dcet](http://www2.unifap.br/dcet).